



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.482/2023

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.334/2023**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.737.984,00** (dois milhões setecentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.36.00 00.01.0500 (004).....R\$ 15.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.39.00 00.01.0709 (021).....R\$3.900,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0500 (035).....R\$ 64.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0500 (045).....R\$ 19.600,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0500 (047).....R\$ 21.200,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0500 (049).....R\$ 225.000,00

03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0500 (054).....R\$ 11.500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.90.94.00 00.01.0500 (059).....R\$ 100.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0500 (062).....R\$ 60.850,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0709 (064).....R\$ 1.300,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01.0500 (065).....R\$ 7.300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.30.00 00.01.0500 (074).....R\$ 1.200,00

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.40.00 00.01.0500 (077).....R\$ 187.554,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 1003 3.3.90.30.00 00.01.0500 (084).....R\$ 16.800,00
06.01 12.365.002 1003 3.3.90.39.00 00.01.0500 (085).....R\$ 8.400,00
06.01 12.365.002 1003 4.4.90.52.00 00.01.0500 (089).....R\$ 346.050,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.30.00 00.01.0500 (092).....R\$ 44.300,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0500 (096).....R\$ 30.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0500 (102).....R\$ 957.000,00
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0500 (108).....R\$ 15.300,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2050 3.3.90.30.00 00.01.0500 (144).....R\$ 8.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 13.392.010 2060 3.3.90.39.00 00.01.0709 (163).....R\$ 16.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 3.3.90.39.00 00.01.0799 (167).....R\$ 50.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2011 3.3.90.30.00 00.01.0704 (180).....R\$ 34.200,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.006 2017 3.3.90.30.00 00.01.0751 (203).....R\$ 59.000,00
07.01 25.752.006 2017 3.3.90.39.00 00.01.0751 (204).....R\$ 14.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00 00.01.0500 (019).....R\$ 174.700,00
08.01 10.301.004 2038 3.3.90.36.00 00.01.0500 (024).....R\$ 9.200,00
08.01 10.301.004 2038 3.3.90.36.00 00.01.0899 (025).....R\$ 44.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00 00.01.0600 (038).....R\$ 89.900,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2024 3.3.90.14.00 00.01.0500 (005).....R\$ 18.000,00
10.02 08.244.007 2024 3.3.90.30.00 00.01.0500 (006).....R\$ 1.130,00
10.02 08.244.007 2024 3.3.90.39.00 00.01.0500 (007).....R\$ 7.800,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2026 3.3.90.39.00 00.01.0500 (033).....R\$ 500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2027 3.1.90.11.00 00.01.0500 (036).....R\$ 48.500,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.30.00 00.01.0500 (002).....R\$ 25.300,00

TOTAL.....R\$ 2.737.984,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0500 (035).....R\$ 10.000,00

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.39.00 00.01.0500 (038).....R\$ 8.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0709 (048).....R\$ 22.000,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0709 (050).....R\$ 96.200,00

04 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 4.4.90.52.00 00.01.0700 (071).....R\$ 198.450,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.39.00 00.01.0500 (075).....R\$ 193.554,00

05.01 99.999.009 2006 9.9.99.99.00 00.01.0500 (083).....R\$ 165.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0709 (103).....R\$ 957.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0500 (114).....R\$ 223.000,00

06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0550 (115).....R\$ 96.050,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2046 3.3.90.30.00 00.01.0500 (117).....R\$ 50.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2049 3.1.90.11.00 00.01.0500 (128).....R\$ 3.000,00

06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00 00.01.0500 (134).....R\$ 106.700,00

06.01 12.365.002 2049 3.3.90.32.00 00.01.0500 (135).....R\$ 40.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2051 3.3.90.30.00 00.01.0500 (148).....R\$ 150.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10 301 004.2038.3 1 90 11 00.00 01 0604..(009).....R\$ 93.400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00 00.01.0600 (020).....R\$ 89.900,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.004 2041 3.3.50.43.00 00.01.0500 (043).....R\$ 134.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2024 4.4.90.51.00 00.01.0500 (009).....R\$ 7.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2025 3.1.90.13.00 00.01.0500 (013).....R\$ 13.300,00

10.02 08.244.007 2025 3.1.91.13.00 00.01.0500 (014).....R\$ 37.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2027 3.1.90.13.00 00.01.0500 (037).....R\$ 17.000,00

10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0500 (039).....R\$ 1.130,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0709 (005).....R\$ 25.300,00

TOTAL.....R\$ 2.737.984,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3132

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 24 de julho de 2023.

DECRETO Nº 4.482/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.334/2023**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.737.984,00** (dois milhões setecentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.36.00 00.01.0500 (004).....R\$
15.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.39.00 00.01.0709
(021).....R\$3.900,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0500 (035).....R\$
64.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0500 (045).....R\$
19.600,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0500 (047).....R\$
21.200,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0500 (049).....R\$
225.000,00

03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0500 (054).....R\$
11.500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.90.94.00 00.01.0500 (059).....R\$
100.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0500 (062).....R\$
60.850,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0709 (064).....R\$
1.300,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01.0500 (065).....R\$
7.300,00



Diário Oficial

ANO XI Nº 3132

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 24 de julho de 2023.

	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1.200,00	05.01 04.123.009 2006 3.3.90.30.00 00.01.0500 (074).....R\$
187.554,00	05.01 04.123.009 2006 3.3.90.40.00 00.01.0500 (077).....R\$
	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
16.800,00	06.01 12.365.002 1003 3.3.90.30.00 00.01.0500 (084).....R\$
8.400,00	06.01 12.365.002 1003 3.3.90.39.00 00.01.0500 (085).....R\$
346.050,00	06.01 12.365.002 1003 4.4.90.52.00 00.01.0500 (089).....R\$
	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
44.300,00	06.01 27.812.010 2018 3.3.90.30.00 00.01.0500 (092).....R\$
	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
30.500,00	06.01 27.812.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0500 (096).....R\$
	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
957.000,00	06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0500 (102).....R\$
15.300,00	06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0500 (108).....R\$
	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
8.500,00	06.01 12.365.002 2050 3.3.90.30.00 00.01.0500 (144).....R\$
	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
16.000,00	06.01 13.392.010 2060 3.3.90.39.00 00.01.0709 (163).....R\$
	07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
50.000,00	07.01 15.451.006 1000 3.3.90.39.00 00.01.0799 (167).....R\$
	07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
34.200,00	07.01 15.452.006 2011 3.3.90.30.00 00.01.0704 (180).....R\$
	07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
59.000,00	07.01 25.752.006 2017 3.3.90.30.00 00.01.0751 (203).....R\$
14.500,00	07.01 25.752.006 2017 3.3.90.39.00 00.01.0751 (204).....R\$
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
174.700,00	08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00 00.01.0500 (019).....R\$



Diário Oficial

ANO XI Nº 3132

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 24 de julho de 2023.

9.200,00	08.01	10.301.004	2038	3.3.90.36.00	00.01.0500	(024).....R\$
44.000,00	08.01	10.301.004	2038	3.3.90.36.00	00.01.0899	(025).....R\$

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

89.900,00	08.01	10.302.004	2039	3.3.90.39.00	00.01.0600	(038).....R\$
-----------	-------	------------	------	--------------	------------	---------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

18.000,00	10.02	08.244.007	2024	3.3.90.14.00	00.01.0500	(005).....R\$
1.130,00	10.02	08.244.007	2024	3.3.90.30.00	00.01.0500	(006).....R\$
7.800,00	10.02	08.244.007	2024	3.3.90.39.00	00.01.0500	(007).....R\$

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

500,00	10.02	08.244.007	2026	3.3.90.39.00	00.01.0500	(033).....R\$
--------	-------	------------	------	--------------	------------	---------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

48.500,00	10.02	08.244.007	2027	3.1.90.11.00	00.01.0500	(036).....R\$
-----------	-------	------------	------	--------------	------------	---------------

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

25.300,00	16.01	18.541.003	2020	3.3.90.30.00	00.01.0500	(002).....R\$
-----------	-------	------------	------	--------------	------------	---------------

TOTAL.....R\$

2.737.984,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

10.000,00	02.12	18.541.001	2016	3.3.90.30.00	00.01.0500	(035).....R\$
8.000,00	02.12	18.541.001	2016	3.3.90.39.00	00.01.0500	(038).....R\$

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22.000,00	03.01	04.122.009	2004	3.3.90.36.00	00.01.0709	(048).....R\$
96.200,00	03.01	04.122.009	2004	3.3.90.39.00	00.01.0709	(050).....R\$

04 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

198.450,00	04.01	20.606.001	2014	4.4.90.52.00	00.01.0700	(071).....R\$
------------	-------	------------	------	--------------	------------	---------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

193.554,00	05.01	04.123.009	2006	3.3.90.39.00	00.01.0500	(075).....R\$
------------	-------	------------	------	--------------	------------	---------------



ANO XI Nº 3132

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 24 de julho de 2023.

165.000,00	05.01 99.999.009 2006 9.9.99.99.00 00.01.0500 (083).....R\$
	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
957.000,00	06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0709 (103).....R\$
	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
223.000,00	06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0500 (114).....R\$
96.050,00	06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0550 (115).....R\$
	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
50.000,00	06.01 12.361.002 2046 3.3.90.30.00 00.01.0500 (117).....R\$
	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
3.000,00	06.01 12.365.002 2049 3.1.90.11.00 00.01.0500 (128).....R\$
106.700,00	06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00 00.01.0500 (134).....R\$
40.000,00	06.01 12.365.002 2049 3.3.90.32.00 00.01.0500 (135).....R\$
	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
150.000,00	06.01 12.365.002 2051 3.3.90.30.00 00.01.0500 (148).....R\$
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
93.400,00	08 01.10 301 004..2038..3 1 90 11 00..00 01 0604..(009).....R\$
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
89.900,00	08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00 00.01.0600 (020).....R\$
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
134.500,00	08.01 10.302.004 2041 3.3.50.43.00 00.01.0500 (043).....R\$
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7.500,00	10.02 08.244.007 2024 4.4.90.51.00 00.01.0500 (009).....R\$
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.300,00	10.02 08.244.007 2025 3.1.90.13.00 00.01.0500 (013).....R\$
37.000,00	10.02 08.244.007 2025 3.1.91.13.00 00.01.0500 (014).....R\$
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Diário Oficial

ANO XI Nº 3132

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 24 de julho de 2023.

	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17.000,00	10.02 08.244.007 2027 3.1.90.13.00 00.01.0500 (037).....R\$
1.130,00	10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0500 (039).....R\$
	16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
	16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
25.300,00	16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0709 (005).....R\$
2.737.984,00	TOTAL.....R\$

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.487/2023

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar **Não Processados** do exercício 2022 referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do art. 92, da **Lei Federal nº 4320/64**, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização

I - PREFEITURA MUNICIPAL – Não Processados

Emp/Exerc	Fornecedor	Valor R\$
1446/22	JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,40
2112/22	PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA – ME	6.288,07
2113/22	PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA – ME	10.145,61
0435/22	EDMAURO VILSON DA SILVA – ME	700,00
1763/22	JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	925,90